

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 017/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Atendente de Creche	Elica Maria Vieira	11º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 112/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar designação do Servidor Municipal abaixo nominado para desempenhar as atividades funcionais de seu cargo junto da Secretaria conforme segue:

Servidor	Secretaria
Ivan de Godoy	Da: Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Lazer Para: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 113/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal efetivo IVAN DE GODOY, detentor de cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, no valor atual de R\$ 1.251,42 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2463/2019, de 22.08.2019.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 114/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Atendente de Creche	Elica Maria Vieira	11º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 115/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL,
CONTRATADA EMERGENCIALMENTE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE** para a Servidora Municipal *Contratada Emergencialmente* SILVANA RIBEIRO, detentora do cargo de Assistente Social, pelo fato do nascimento de seu filho MATEUS HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS, no dia 10.02.2022, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2022 1 00026 158 0008836 48, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro.

Art. 2º. Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 111/2022, de 22.02.2022.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 10.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 116/2021
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **AMANDA CENTENARO**, pelo falecimento de sua Tia LOURDES MARIA DAMINI, ocorrido às 07:37 Horas, do dia 15.02.2022, no Hospital São Vicente de Paulo, no município de Passo Fundo, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 055 0002683 49, do Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 117/2022

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal NOELI GALLINA, GESTOR MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 270/2021, 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
AMIGOS DO SABER – SOASA –
CNPJ Nº 07.858.925/0001-17
Avenida Lia Andreani Letti, nº 270 - São José do Ouro – RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Estudantes e Universitários Amigos do Saber de São José do Ouro no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 12 de março de 2022, às 15:00, na sala 01 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luciano Antônio Dondé, localizado na Av. Laurindo Centenaro – 315, centro, São José do Ouro – RS, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria Gestão 2022/2023.

São José do Ouro-RS, 23 de fevereiro de 2022.

Maria Fernanda Giacometti
Maria Fernanda Giacometti

Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
PROTOCOLO

Nº 085 /20 22

PROTOCOLADO EM 23.02.22

Zeferino Marcante
Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração
CPF 246.593.710-34
CRA-RS 044182

JOSE VALTER
PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE
VALTER PICOLOTO:28733673004
Dados: 2022.02.23 16:05:56 -03'00'